



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

CONTRATO 125/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2583/2020

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
ENDEREÇO:	AVENIDA AUGUSTO FRANCO, N° 3.150, BAIRRO PONTO NOVO, CENTRO ADMINISTRATIVO DE SAÚDE, CEP 49047-040, ARACAJU/SE
CNPJ N°	04.384.829/0001-96
REPRESENTANTE LEGAL:	SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE MERCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
CART. IDENT:	779069 SSP/SE
CPF:	534.404.555-72
PROFISSÃO:	ENFERMEIRA
ESTADO CIVIL:	CASADA

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL:	ATHENA MEDIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO:	RUA PEROLINA SILVA LIMA, 182 – SALA 3 BAIRRO LUZIA
N° DO CNPJ	12.888.918/0001-06
I.E	27.130800-1
TELEFONE:	(79) 32461733 / FAX: (11) 43724816
E-MAIL	licitação@athenamedic.com.br
REPRESENTANTE LEGAL:	MARLI APARECIDA SILVA ARAÚJO.
N° DO CPF:	187.581.608-92
N° DA CART. IDENTIDADE:	23230667-9

O presente contrato está de acordo com a Lei n° 8.666/93 e sua legislação suplementar, regendo-se pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 55, inciso I, da Lei n° 8.666/93).

O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na consignação de Órteses, próteses e materiais especiais – OPME's, padronizadas pelo SUS, para atender necessidade das unidades hospitalares da Rede Hospitalar de Saúde do Estado de Sergipe, conforme especificações detalhadas constantes nos Anexos I e II do Editais

Coordenação de Licitações - Centro Administrativo da Saúde - Rede Estadual da Saúde - Av. Augusto Franco, Bairro Ponto Novo, n° 3.150, CEP 49.047-040, Aracaju - Sergipe.

MARLI APARECIDA SILVA
ARAUJO:18758160892

Assinado de forma digital por MARLI APARECIDA SILVA ARAUJO:18758160892
Dados: 2020.08.27 11:38:01 -03'00'



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

referente ao Pregão nº 048/2020, os integrantes a este independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS (art. 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93).

Os serviços serão prestados conforme descrição do projeto básico e o disposto na cláusula quinta deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93).

O valor global estimado do contrato será de até R\$ 2.331.457,40 (dois milhões trezentos e trinta e um mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos). A contratante somente pagará à contratada pela efetiva execução dos serviços, após liquidação da obrigação.

LOTE 33 - ITENS BUCO MAXILOFACIAL / NEUROCIRURGIA

Item	Objeto	Especificações Técnicas	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
138	PARAFUSO DE TITANIO ASSOCIÁVEL A PLACA CERVICAL	Parafuso de fixação tipo associáveis a placas cervicais auto bloqueadas confeccionado em titânio. Embalagem com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser superior a 75% da validade total a partir da data de entrega. MARCA ENGIMPLAN	Unidade	200	175,78	35.156,00



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

139	PLACA CERVICAL ASSOCIADA A PARAFUSOS INTRA-SOMATICOS DE TITANIO	Placa de fixação-Placas cervicais intrassomático; placa para fixação cervical associada a parafuso intrassomático, tamanho 25,30,35,40,45,50,55,60,70,75,80mm com sistema de fixação, parafuso auto perfurante e trava com parafuso expansor. Confeccionado em titânio. Embalagem com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. MARCA ENGIMPLAN	Unidade	50	2.419,72	120.986,00
140	PLACA CERVICAL ASSOCIADA A PARAFUSOS DE TITANIO P/ FIXACAO EM ESTRUTURAS POSTERIORES	Placa de fixação-Placas cervicais para via posterior; placa para fixação cervical por via posterior com baixo perfil, tamanho 5,30,35,40,45,50,55,60,70,75,80mm com sistema de fixação, parafuso auto perfurante e trava com parafuso expansor. Confeccionado em titânio. Embalagem com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e	Unidade	50	1.280,39	64.019,50



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

		transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. MARCA ENGIMPLAN				
141	SISTEMA DE FIXAÇÃO OCCIPITO-CERVICAL ASSOCIADO A PARAFUSO GANCHO E FIO	Sistema de fixação occipito-cervical associado a parafusos, ganchos e fios de cerclagem confeccionado em aço inox. Embalagem com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. MARCA ENGIMPLAN	Unidade	30	1.459,63	43.788,90
142	PARAFUSO DE TITANIO ASSOCIÁVEL A HASTE TIPO PEDICULAR MONO-AXIAL	Parafuso de fixação-tipo associáveis a haste tipo pedicular, mono axiais, com rosca esponjosa paralela, alma cônica, para correção de espondilolistese e fixação, diâmetro 4,5; 5,5; 6,5 e 7,5, comprimento de 35, 40 e 50 mm. Cabeça com diâmetro de 14x12mm, 14x24mm de altura,	Unidade	200	500,00	100.000,00



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

		acompanha porca para travamento da fixação. Confeccionado em titânio. Embalagem com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser superior a 75% da validade total a partir da data de entrega. MARCA ENGIMPLAN				
143	PARAFUSO DE TITANIO ASSOCIÁVEL A HASTE TIPO PEDICULAR POLI-AXIAL	Parafuso de fixação-tipo associáveis a haste tipo pedicular, poli axiais, com rosca esponjosa paralela, alma cônica, para correção de espondilolistese e fixação, diâmetro 4,5; 5,5; 6,5 e 7,5, comprimento de 35, 40 e 50 mm. Cabeça com diâmetro de 14x12mm, 14x24mm de altura, acompanha porca para travamento da fixação. Confeccionado em titânio. Embalagem com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica,	Unidade	200	500,00	100.000,00

5



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

		trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser superior a 75% da validade total a partir da data de entrega. MARCA ENGIMPLAN				
144	HASTE PARA ASSOCIACAO C/ PARAFUSOS E OU GANCHOS DE TITANIO	Hastes de fixação, confeccionada em titânio, tamanhos diversos. Embalagem com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. MARCA ENGIMPLAN	Unidade	50	461,36	23.068,00
145	SISTEMA P/ FIXACAO TRANSVERSA L DE TITANIO	Sistema para fixação transversal cross-link, composta de haste e gancho para fixação nas barras longitudinais, diâmetro de 4mm, nos tamanhos 50, 70 e 90mm. Confeccionado em titânio. Embalagem com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua	Unidade	100	781,26	78.126,00



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

		utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. MARCA ENGIMPLAN				
146	SISTEMA DE FIXAÇÃO DE PARAFUSO À HASTE DE TITÂNIO	Gancho com sistema sulcado para fixação de hastes. Confeccionado em titânio. Embalagem com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser superior a 75% da validade total a partir da data de entrega. MARCA ENGIMPLAN	Unidade	450	500,00	225.000,00
147	PLACA TORACO- LOMBO- SACRA ASSOCIADA A PARAFUSOS PEDICULARES DE	Placa de fixação- Placas para fixação tóraco-lombo-sacral associada a parafuso pediculares. Confeccionado em titânio. Embalagem com selagem eficiente que garanta a integridade	Unidade	50	2.745,25	137.262,50



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

	TITANIO	do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. MARCA ENGIMPLAN				
148	PLACA TORACO- Lombo- SACRA ASSOCIADA A PARAFUSOS INTRA- SOMATICOS DE TITANIO	Placa de fixação- Placas para fixação tóraco-lombo-sacral associada a parafuso intrassomático. Confeccionado em titânio. Embalagem com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. MARCA ENGIMPLAN	Unidade	50	2.246,11	112.305,50
149	PARAFUSO ASSOCIÁVEL A PLACA TORACO- Lombo- SACRA TIPO PEDICULAR MONO-AXIAL	Parafuso de fixação- tipo associáveis a placa toraco-lombo- sacral, tipo pedicular, mono axiais, com rosca esponjosa paralela, alma cônica, para fixação pedicular, diâmetro 4,5; 5,5; 6,5	Unidade	300	410,24	123.072,00



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

		e 7,5, comprimento de 35, 40 e 50 mm. Cabeça com diâmetro de 15x17mm de altura acompanha porca para travamento da fixação. Confeccionado em titânio. Embalagem com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser superior a 75% da validade total a partir da data de entrega. MARCA ENGIMPLAN				
150	PARAFUSO DE TITANIO ASSOCIÁVEL A PLACA TORACO- LOMBO- SACRA	Parafuso de fixação tipo associáveis a placa tóraco-lombo-sacrais confeccionado em titânio. Embalagem com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de	Unidade	200	209,30	41.860,00



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

		registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser superior a 75% da validade total a partir da data de entrega. MARCA ENGIMPLAN				
151	GANCHO LAMINAR SUPERIOR DE DISTRAÇÃO -SISTEMA HARRINGTON (TODOS)	Gancho laminar superior de distração (todos)- Sistema de HARRINGTON, confeccionado em titânio. Embalagem com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser superior a 75% da validade total a partir da data de entrega. MARCA ENGIMPLAN	Unidade	50	496,43	24.821,50
152	GANCHO LAMINAR INFERIOR DE COMPRESSÃO -SISTEMA HARRINGTON (TODOS)	Gancho laminar inferior de distração (todos)- Sistema de HARRINGTON, confeccionado em titânio. Embalagem com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de	Unidade	50	496,43	24.821,50



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

		identificação, procedência, número do lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser superior a 75% da validade total a partir da data de entrega. MARCA ENGIMPLAN				
153	GANCHO LAMINAR DE COMPRESSÃO -SISTEMA HARRINGTON (TODOS)	Gancho laminar de compressão (todos)- Sistema de HARRINGTON, confeccionado em titânio. Embalagem com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser superior a 75% da validade total a partir da data de entrega. MARCA ENGIMPLAN	Unidade	50	496,43	24.821,50
154	GANCHO PEDICULAR	Gancho pedicular confeccionado em titânio. Embalagem com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e	Unidade	50	496,43	24.821,50



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

		transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser superior a 75% da validade total a partir da data de entrega. MARCA ENGIMPLAN				
155	PARAFUSO CANULADO DE TITANIO AUTO-ROSCANTE PARA FIXACAO DE ODONTOIDE	Parafuso auto cortante, auto perfurante, com auto corte reverso. Confeccionado em titânio. Embalagem com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser superior a 75% da validade total a partir da data de entrega. MARCA ENGIMPLAN	Unidade	100	672,74	67.274,00
156	DISPOSITIVO INTERSOMATICO DE MANUTENÇÃO	CAGE/CERVICAL/LOMBAR. Engloba todas as medidas. MARCA ENGIMPLAN	Unidade	100	1.356,35	135.635,00



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

	DE ESPAÇO INVERTEBRA L					
157	CLIP DE TITÂNIO PARA NEUROCIRUR GIA	Clip em liga de Titânio, gravação piramidal, compatível com ressonância magnética. Força em g.f 140 - 200. Embalagem com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser superior a 75% da validade total a partir da data de entrega. MARCA ADCA	unidade	200	800,00	160.000,00
158	CLIP DE COBALTO TEMPORÁRIO	Clip Temporário em liga de Cobalto, gravação piramidal, compatível com ressonância magnética. Força em g.f de 90 - 110. Embalagem com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, método, data e validade de esterilização, data de	Unidade	300	725,00	217.500,00



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

		fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser superior a 75% da validade total a partir da data de entrega. MARCA ADCA				
159	PLACA DE RECONSTRUÇÃO EM TITÂNIO PARA FRATURA DE MANDÍBULA 2,3 a 2,5 SISTEMA UNIVERSAL (INCLUI PARAFUSOS)	Placa de reconstrução confeccionada em titânio para fratura de mandíbula. Inclui parafusos. Embalagem com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. VARIAÇÕES: Placa de reconstrução de 2.3 a 2.5 reta, 20 furos, espessura de 2,5mm, titânio puro. Placa universal para fraturas de 2.3 a 2.5 reta, 8 furos, comprimento 64 mm, espessura máxima de 2,0mm, titânio puro. Placa universal para fraturas de 2.3 a 2.5 reta, 10 furos, espessura máxima de 1.9 a 2.1mm, titânio puro. Placa universal para fraturas de 2.3 a 2.5 reta, 24 furos, espessura máxima de 1.9 a 2.1mm, titânio puro. Placa universal	Unidade	200	1.150,16	230.032,00



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

	para fraturas de 2.3 a 2.5, angulada, 3+3 furos, comprimento 26/26 mm, espessura máxima de 1.9 a 2.1mm, titânio puro. Placa universal para fraturas de 2.3 a 2.5, angulada, 4+4 furos, espessura máxima de 1.9 a 2.1mm, titânio puro. Placa universal para fraturas de 2.3 a 2.5, angulada, direita e esquerda, 6+4 furos, espessura máxima de 1.9 a 2.1mm, titânio puro. Placa de baixo contato e compressão dinâmica de 2.3 a 2.5, 4 furos com espaço central, espessura máxima de 1,65mm, titânio puro. Placa de baixo contato e compressão dinâmica de 2.3 a 2.5, 5 furos, espessura máxima de 1,65mm, titânio puro. Placa de baixo contato e compressão dinâmica de 2.3 a 2.5, 6 furos com espaço central, espessura máxima de 1,65mm, titânio puro. Placa de baixo contato e compressão dinâmica de 2.3 a 2.5, semilunar, 4 furos com espaço central, espessura máxima de 2.0mm, titânio puro. Placa de baixo contato e compressão dinâmica de 2.3 a 2.5, semilunar, 6 furos com espaço central, espessura máxima de 2.0mm, titânio puro. Os implantes acima mencionados devem ser acompanhados de instrumental próprio para sua implantação. O instrumental deve				
--	--	--	--	--	--



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

		ser específico para cada modelo de implante. (02 machos, alicate de corte, alicate de moldagem de placa, medidor de profundidade e alicate de corte de fio de aço) para a realização do procedimento cirúrgico buco-maxilo facial, incluindo 02 chaves para transferência do parafuso da sua caixa de acondicionamento, diretamente para a estrutura óssea, sem a necessidade de instrumental extra, para essa manobra bem como para o rosqueamento, no mínimo 03 brocas com rebaixo para micromotor odontológico nos diâmetros para parafusos 2.3 a 2,5mm. As brocas deverão ser substituídas quando da perda do corte.				
160	PLACA DE TITÂNIO SISTEMA MINI/MICRO FRAGMENTOS 1,3 a 1,6 (INCLUI PARAFUSOS)	Placa confeccionada em titânio para fratura com mini ou micro fragmentos. Inclui parafusos..Embalagem com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de	Unidade	300	361,81	108.543,00



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

	registro no Ministério da Saúde VARIAÇÕES: Placa de adaptação de 1.3 a 1.6, 24 furos, espessura máxima de 0,5mm, titânio puro. Placa de adaptação de 1.3 a 1.6, 6 e 8 furos, espessura máxima de 0,5mm, titânio puro. Placa para rebordo orbitário de 1.3 a 1.6, curva, 9 furos, espessura máxima de 0,5mm, titânio puro Placa de 1.3 a 1.6 em L, esquerda e direita, 6 e 7 furos, espessura máxima de 0,5mm, titânio puro Placa de 1.3 a 1.6 em Y, 5 furos, espessura máxima de 0,5mm, titânio puro Placa de 1.3 a 1.6 em Y duplo, 6 furos, espessura máxima de 0,5mm, titânio puro Placa de 1.3 a 1.6 em T, 7 furos, espessura máxima de 0,5mm, titânio puro Placa de 1.3 a 1.6 em X, 4 furos, espessura máxima 0,5mm, titânio puro Placa de 1.3 a 1.6 em H, 11 furos, espessura máxima de 0,5mm, titânio puro Placa de adaptação de 1.3 a 1.6, 20 furos, espessura máxima de 0,9mm, titânio puro Placa de adaptação de 1.3 a 1.6, 20 furos, espessura máxima de 0,6mm, titânio puro Placa para rebordo orbitário de 1.3 a 1.6, curva, 8, 10 e 12 furos, espessura máxima de 0,9mm,				
--	--	--	--	--	--



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

		titânio puro. MARCA ENGIMPLAN/ADCA				
161	PLACA DE TITÂNIO SISTEMA MINI/MICRO FRAGMENTOS 1,9 a 2,1 (INCLUI PARAFUSOS	Placa confeccionada em titânio para fratura com mini ou micro fragmentos. Inclui parafusos..Embalagem com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde VARIAÇÕES: Placa de compressão dinâmica para arco zigomático de 1.9 a 2.1, 4, 5 e 6 furos, espessura máxima de 0,8mm, titânio puro Placa de adaptação de 1.9 a 2.1, 20 furos, espessura máxima de 0,9mm, titânio puro Placa de adaptação de 1.9 a 2.1, 6 furos, espessura máxima de 0,9mm, titânio puro Placa de adaptação de 1.9 a 2.1, 8 furos, espessura máxima de 0,9mm, titânio puro Placa de adaptação. de 1.9 a 2.1, 4 furos, espessura máxima de 0,9mm, titânio puro Placa de adaptação. de 1.9 a 2.1, 9 furos, espessura máxima de 0,9mm, titânio puro Placa de adaptação. de 1.9 a 2.1, 18 furos,	Unidade	300	361,81	108.543,00



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

	espessura máxima de 0,9mm, titânio puro Placa para rebordo orbitário de 1.9 a 2.1, curva, 8, 10 e 12 furos, espessura máxima de 0,9mm, titânio puro Placa de 1.9 a 2.1 em L, esquerda e direita, 5 furos, espessura máxima de 0,9mm, titânio puro Placa de 1.9 a 2.1 em L, esquerda e direita, 7 furos, espessura máxima de 0,9mm, titânio puro Placa de 1.9 a 2.1 em L, esquerda e direita, 10 furos, espessura máxima de 0,9mm, titânio puro Placa de 1.9 a 2.1 em Z, direita e esquerda, 4 furos, espessura máxima de 0,9mm, titânio puro Placa de 1.9 a 2.1 em Z, direita e esquerda, 4 furos, espessura máxima de 0,9mm, titânio puro Placa de 1.9 a 2.1 em Y, 5 furos, espessura máxima de 0,9mm, titânio puro Placa de 1.9 a 2.1 em Y, 8 furos, espessura máxima de 0,9mm, titânio puro Placa de 1.9 a 2.1 em dupla Y, 8 furos, espessura máxima de 0,9mm, titânio puro Placa de 1.9 a 2.1 em X, 4 furos, espessura máxima de 0,9mm, titânio puro Placa de 1.9 a 2.1 em H, 8 e 9 furos, espessura máxima de 0,9mm, titânio puro Placa de 1.9 a 2.1 para mandíbula, com				
--	--	--	--	--	--



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

	espaço central, 2 furos, espessura máxima de 1.0mm, titânio puro Placa de 1.9 a 2.1 para mandíbula, com espaço central, 4 furos, espessura máxima de 1.0mm, titânio puro Placa de 1.9 a 2.1 para mandíbula, com espaço central, 6 furos, espessura máxima de 1.0mm, titânio puro Placa de 1.9 a 2.1 para mandíbula, 4 furos, sem espaço central, espessura máxima de 1.0mm, titânio puro Placa de 1.9 a 2.1 para mandíbula, 6 furos, sem espaço central, espessura máxima de 1.0mm, titânio puro Placa de 1.9 a 2.1 para mandíbula, 20 furos, sem espaço central, espessura máxima de 1.0mm, titânio puro Placa para mento de 1.9 a 2.1, curva dupla, avanço de 4 mm, espessura máxima 0.6 mm, 5 furos, titânio puro Placa para mento de 1.9 a 2.1, curva dupla, avanço de 6 mm, espessura máxima 0.6 mm, 5 furos, titânio puro Placa para mento de 1.9 a 2.1, curva dupla, avanço de 8 mm, espessura máxima 0.6 mm, 5 furos, titânio puro Placa para mento de 1.9 a 2.1, curva dupla, avanço de 10 mm, espessura máxima				
--	---	--	--	--	--



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

		0.6 mm, 5 furos, titânio puro				
--	--	----------------------------------	--	--	--	--

TOTAL LOTE 33 - R\$ 2.331.457,40 (dois milhões trezentos e trinta e um mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos)

§ 1º - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante(s) vencedor (es), no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo Setor responsável pelo recebimento da (unidade solicitante).

§ 2º - Cabe ao Estado de Sergipe promover a retenção do ISSQN nos casos previstos na legislação do município competente para arrecadação do tributo.

§ 3º - Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o FGTS - CRF, Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal (abrangendo os débitos relativos a tributos federais, à dívida ativa da União, e as contribuições previdenciárias e de terceiros), Estadual e Municipal do domicílio do contratado.

§ 4º - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§ 5º - Não haverá sob-hipótese alguma, pagamento antecipado.

§ 6º - O preço será fixo e irrevogável. Garante-se ao Contratado o direito de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos dos Arts. 14-B a 14-G da Lei nº 5.848/2006, a ser efetivado por meio de Termo Aditivo.

§ 7º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no caput desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

§ 8º - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura por culpa do contratado, o prazo previsto no § 1º reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93).

O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até o limite de 60 meses, nos termos do art. 57, inciso II da lei n.º 8.666/93, por ser um



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

serviço de natureza contínua e essencial ao desenvolvimento das atividades do centro cirúrgico dos hospitais gerenciados pela Rede Estadual de Saúde da SES.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Os serviços serão prestados nas datas e horários definidos no projeto básico, nas condições estipuladas nos termos de referência e no projeto básico, bem como, supletivamente, na proposta de preços.

§ 1º - O seu recebimento dar-se-á de acordo com o Art. 73 incisos I e II, "a" e "b".

§ 2º - O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei n.º 8.666/93).

As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
20.401	10.302.0006	2367 - Manutenção Operacional das Unidades Assistenciais da Rede de Atenção a Saúde	3.3.90.00	0214

CLÁUSULA SÉTIMA - DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES (art. 55, inciso VII e XIII, da Lei nº 8.666/93).

I - A CONTRATADA, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

a) Executar o serviço em estrita observância às disposições do Edital e da proposta e ainda conforme as responsabilidades dispostas a seguir.

b) Manter durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato,

22

Coordenação de Licitações - Centro Administrativo da Saúde - Rede Estadual da Saúde - Av. Augusto Franco, Bairro Ponto Novo, nº 3.150, CEP 49.047-040, Aracaju - Sergipe.

MARLI APARECIDA SILVA
ARAUJO:18758160892

Assinado de forma digital por MARLI APARECIDA SILVA ARAUJO:18758160892
Dados: 2020.08.27 11:44:16 -03'00'



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;

d) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato firmado com a Contratante, sem prévia e expressa anuência da SES;

e) Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do Contratante;

f) Designar preposto para atender aos chamados e exigências da Contratante.

II - O CONTRATANTE, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

a) Fornecer à contratada as informações necessárias ao cumprimento do presente contrato.

b) Assegurar o livre acesso dos empregados da Contratada a todos os locais onde se fizerem necessários os serviços;

c) Acompanhar e fiscalizar, a execução dos serviços;

d) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços contratados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;

e) Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA CONTRATUAL

A contratada deverá prestar garantia contratual, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, podendo optar por fiança bancária, seguro-garantia ou caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, conforme art. 56 I, II e III da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E MULTAS (Art. 7º, da Lei nº 10.520/2002).

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à (ao) CONTRATADA (O) as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, observados os seguintes limites máximos:



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

a) 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obras não cumprido;

b) 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente;

III - impedimento de licitar e de contratar com o Estado de Sergipe pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV - O CONTRATANTE, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

a) Fornecer à contratada as informações necessárias ao cumprimento do presente contrato.

b) Assegurar o livre acesso dos empregados da Contratada a todos os locais onde se fizerem necessários os serviços;

c) Acompanhar e fiscalizar, a execução dos serviços;

d) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços contratados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;

e) Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato.

f) Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do Contratante;

g) Designar preposto para atender aos chamados e exigências da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO (art. 55, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93).

Independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, constituem motivos para rescisão do Contrato as situações previstas nos artigos 77 e 78, na forma do artigo 79, da Lei nº 8.666/93.

§ 1º - O presente Contrato poderá ser rescindido, também, por conveniência administrativa, a Juízo do Contratante, sem que caiba à Contratada qualquer ação ou interpelação judicial.



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

§ 2º - Na ocorrência da rescisão prevista no "caput" desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre o Contratante em virtude desta decisão, ressalvado o disposto no § 2º do artigo 79 da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO (Art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93).

Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a Contratada reconhece, de logo, o direito do Contratante de adotar, no que couber, as medidas previstas no artigo 80, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, inciso XII, da Lei nº 8.666/93).

O presente Contrato fundamenta-se:

I - nos termos do Pregão Eletrônico nº. 048/2020, simultaneamente:

a) Processo Administrativo 020.000.25197/2019-1, Virtual nº 2598/2020 e 2583/2020;

b) não contrarie o interesse público;

II - nas demais determinações da Lei 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decretos Estaduais nº 26.531/09 e nº 26.533/09.

III - nos preceitos do Direito Público;

IV - supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

Parágrafo único - Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO.

O Contratante publicará, no Diário Oficial do Estado, o extrato do presente Contrato no prazo de 20 (vinte) dias da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES (Art. 65, Lei nº 8.666/93).

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65, da Lei 8.666/93, devidamente comprovados.



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

§ 1º - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto, calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato.

§ 2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO (Art. 67, Lei nº 8.666/93).

Na forma do que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/93, ficam designados os servidores abaixo relacionados, devidamente credenciados, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução e que de tudo dará ciência ao credenciante (art. 67 da Lei nº 8.666/93).

Hospital de Urgência de Sergipe – HUSE:

Janaína de Almeida Santos Cpf: 070.254.944-45, RG: 1494071657
Suplente: Camilo de Carvalho Santos, CPF 025.874.875-36, RG 31521614

Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro – LAGARTO:

Nome: MARCOS PAULO ALMEIDA SOUZA – CPF:011.769.895-45-RG: 129.742.83-07
Suplente: Paula Viviane Dantas da Cruz CPF: 006930295-28 Rg: 1.567.624

Hospital Regional Dr. Jesse de Andrade Fontes – ESTÂNCIA :

Laires Santos Silva Cpf: 940.990.655-53 RG : 1328646
Suplente: Jessyca Thais Nascimento Melo Santana CPF:053.723.555-81
RG: 2926055-8

Hospital Regional São Vicente de Paula – PROPRIÁ:

Ana Paula Rocha de Andrade Fraga / CPF:004.514.025-10
RG: 1.481.264 SSP / SE

Hospital Regional Governador João Alves Filho – GLÓRIA:

Djalmo Alves Aragão – CPF: 077.247.055.34 – RG: 279465 SSP/Se
Suplente Fabrine Tavares Cunha de Almeida CPF: 976.048.15-87.

SES / SEDE :

Maria Daianny Delfino Santos – CPF: 041.139.805-94 – RG: 3.158.092-0

Hospital Regional Dr. Pedro Garcia Moreno – ITABAIANA :

Thays oliveira Lima – Cpf: 000341125-70 – Rg 1516116

Hospital Regional José Franco Sobrinho – SOCORRO:

Karla Phaianny Aragão de Carvalho Passos, CPF: 046.560.805-19 RG: 3.425.500-1.

Suplente: Lorena Alice Andrade Dias



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

§ 1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§ 2º - A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Capital do Estado de Sergipe como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, a fim de que produza seus efeitos legais.

Aracaju/SE, 04 de Setembro de 2020.

SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE
Representada pela Secretária Mércia Simone Feitosa de Souza
CONTRATANTE

MARLI APARECIDA SILVA
ARAUJO:18758160892

Assinado de forma digital por MARLI APARECIDA SILVA
ARAUJO:18758160892
Dados: 2020.08.27 11:46:22 -03'00'

ATHENA MEDIC COMÉRCIO, IMP. E EXP. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Representada por MARLI APARECIDA SILVA ARAÚJO.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

S. F.
CPF: 067.450.975-93

KMSO
CPF: 880.047.083-87



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

ANEXO - I: UNIDADES HOSPITALARES DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE

ORDEM	UNIDADE	ENDEREÇO
1	Hospital de Urgência de Sergipe - HUSE	Avenida: Tancredo Neves nº 7501 - Bairro: Capucho - CEP: 49.095-000 - Aracaju / SE.
2	Hospital Regional Dr. Jesse de Andrade Fontes - ESTÂNCIA	Avenida Raimundo Silveira Souza nº 1740 - Bairro: Alagoas - CEP: 49.200-000 - Estância / SE.
3	Hospital Regional Governador João Alves Filho - GLÓRIA	Rodovia: Engº Jorge Neto - s/nº - Bairro: Centro - CEP: 49.680-000 - Nossa Senhora da Glória / SE.
4	Hospital Regional Dr. Pedro Garcia Moreno - ITABAIANA	Avenida 13 de Julho nº 776 - Bairro: Centro - CEP: 49.500-000 - Itabaiana / SE.
5	Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro - LAGARTO	Av. Brasília - s/nº - Bairro: Centro - CEP: 49.400-000 - Lagarto / SE.
6	Hospital Regional São Vicente de Paula - PROPRIÁ	Rua Elmiro Costa - s/nº - Bairro: Fernandes - CEP: 49.900-000 - Propriá / SE.
7	Hospital Regional José Franco Sobrinho - SOCORRO	Avenida Perimental - s/nº - Bairro: Conjunto Marcos Freire II - CEP: 49160-000 - Nossa Senhora do Socorro / SE.



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

ANEXO - II: ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO PARA 12 MESES DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS PARA CIRURGIAS BUCOMAXILOFACIAIS, ORTOPÉDICAS E NEUROCIRURGIAS.

QUANTITATIVO DE CAIXAS ORTOPÉDICAS A SEREM DISPONIBILIZADAS POR UNIDADE				
UNIDADES	HUSE	ESTÂNCIA (SERVIÇO SEM PREVISÃO DE IMPLANTAÇÃO)	GLÓRIA (SERVIÇO EM IMPLANTAÇÃO)	ITABAIANA
CX. PEQUENOS FRAGMENTOS	6	4	4	4
CX. GRANDES FRAGMENTOS	6	4	4	4
CX. MINI/MICRO FRAGMENTOS	3	2	2	2
CX. DE CADA HASTE	2	2	2	2
CX. PLACAS ANGULADAS	3	2	2	2
CX. DE PLACAS TIPO DHS	3	2	2	2
CX. DE CADA PARAFUSO	3	2	2	2
CX. DE GRAMPOS DE BLOUNT	3	2	2	2

QUANTITATIVO DE CAIXAS BUCOMAXILOFACIAL E NEUROCIRURGIAS A SEREM DISPONIBILIZADAS POR UNIDADE		
UNIDADES	HUSE	ITABAIANA
CX. DE CADA BUCOMAXILOFACIAL	2	2
CX. DE CADA NEUROCIRURGIA	2	2